



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2023-2024



COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL - CEAF-PB
PEDIDO DE INSCRIÇÃO TEMPORADA 2024 PARA ÁRBITROS, ÁRBITROS ASSISTENTES E ANALISTAS DE
ARBITRAGEM DE FUTEBOL.
"PRESTADORES DE SERVIÇO AUTÔNOMO"

O Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem da Federação Paraibana de Futebol - CEAF-PB, faz saber que estarão abertas os pedidos de inscrições para os **árbitros, árbitros assistentes e analistas de arbitragem de futebol**, prestadores de serviço autônomo, que desejarem fazer parte da **Seleção Estadual Anual da CEAF-PB - 2024**, cujos os inscritos poderão prestar serviços como autônomos a Federação Paraibana de Futebol, para os países e clubes da FIFA, Confederação Sul-Americana e CBF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Serão aceitos somente pedido de inscrição de árbitros e árbitros assistentes e analistas de arbitragem com idade mínima de 18 anos, que tiveram suas inscrições deferidas pela Comissão Estadual de Arbitragem da Federação Paraibana de Futebol nas temporadas 2022 ou 2023, e convidados de outras Federações em atividade no ano de 2023;
- 1.2 Os documentos deverão ser enviados em arquivo PDF, através do e-mail ceaf.arbitragem.pb@gmail.com no período de **16/10/2023 a 30/11/2023**.
- 1.3 Os pedidos de inscrição que forem deferidos serão comunicados em resposta ao e-mail de solicitação até 15/12/2023.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ÁRBITROS, ÁRBITROS ASSISTENTES E ANALISTAS DE ARBITRAGEM

- 2.1 Requerimento, assinado, solicitando a sua inscrição.
- 2.2 Ficha de identificação impressa com foto atualizada, (arquivo disponível no site da FPF).
- 2.3 Declaração do INSS.
- 2.4 Cópia do PIS, PASEP ou NIT.
- 2.5 Cópia do Diploma de Árbitro.
- 2.6 Comprovante de residência atualizado.
- 2.7 Formulário do E-social (arquivo disponível no site da FPF).
- 2.8 Preencher e assinar a ficha de integridade (arquivo disponível no site da FPF).
- 2.9 Preencher e assinar o termo de uso de imagem (arquivo disponível no site da FPF).
- 2.10 RG, CPF ou CNH.
- 2.11 Exames Médicos e Oftalmológicos que **habilitem para a prática esportiva**, realizado nos últimos 30 dias.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Somente serão analisados os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação **COMPLETA**.
- 3.2 O recebimento do pedido de inscrição FORA DO PRAZO, SERÁ CONSIDERADO INDEFERIDO.
- 3.3 A responsabilidade do pedido de inscrição é exclusiva dos interessados.
- 3.4 A entrega do pedido de inscrição não garante o seu deferimento, que ficará a critério exclusivo da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol da Paraíba.

Arthur Alves Junior
Presidente da Comissão de Arbitragem

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74
Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br